

EDITAL

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO ANO 2011

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal deliberou, em sessão de 29 do mês transacto e sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, fixar a taxa em epígrafe em 0,25%.

Paços do Município de Arronches, 13 de Outubro de 2010.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Eng.ª Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL